ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011

Aos doze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e onze, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua octogésima quarta reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Vérdi Lúcio Melo. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Reginaldo Tristão. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Ofício 1114/11, do Deputado Dilzon Melo, informando liberação de recursos no valor de quarenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais, para obras diversas na Escola Estadual Irmão Mário Esdras. Mensagem do Executivo encaminhando Projeto de Lei 137/2011, Dispõe Sobre a Reestruturação e Organização dos Cargos e Vencimentos dos Fiscais do Município de Varginha e o Sistema de Concessão de Gratificação e Dá Outras Providências. À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) Rogério Bueno,** Moção 26, aprovada por unanimidade, aplauso aos Peregrinos da Paróquia do Mártir São Sebastião, pela participação na Jornada Mundial da Juventude,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

realizada na Cidade de Madri - Espanha. Após a discussão e votação da Moção usaram da palavra o Jovem Matheus Pissolati e o Padre Jean Paoul Hansen, que fizeram agradecimentos. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)** Projeto de Decreto Legislativo 16/2011, Concede Título de Cidadania Honorária Varginhense ao Dr. Francisco Nogueira Reis. **2)** Projeto de Lei 135/2011, Altera Redação da Lei 4.844/2011 e Dá Outras Providências. **3)** Projeto de Lei 117/2011, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Professora Sarah de Abreu Bueno. **4)** Projeto de Lei 134/2011, Dá Nova Redação ao Parágrafo Único do Artigo 2° da Lei Municipal 5.369/2011. **5)** Projeto de Lei 118/2011, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Guilherme Antônio Rodrigues. Todos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **6)** Projeto de Lei 119/2011, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Francisco Santos Silva. O Vereador Reginaldo Tristão solicitou dispensa dos interstícios legais para que este Projeto fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **Ordem do Dia: Em 2ª**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Discussão e Votação:1) Projeto de Lei **5.492**(115/2011), Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Antônio Benedito Braga. **2)** Projeto de Lei **5.493** (110/2011), Altera Dispositivo do Fundo Municipal do Meio Ambiente-FMMA - Lei Municipal 4.902/2008. **3)** Projeto de Lei **5.494**(126/2011), Altera Redação do Artigo 2° da Lei Municipal 5.400/2011 e Dá Outras Providências. **4)** Projeto de Lei **5.495**(130/2011), Autoriza o Município de Varginha a Doar Área de Terreno à Associação Beneficente Levanta-te e Anda, Para os Fins que Especifica e Dá Outras Providências. **5)** Projeto de Lei **5.496**(114/2011), Dispõe Sobre Denominação de Próprio Público - Parque Doutor Sérgio Mário Regina. **6)** Projeto de Lei **5.497**(116/2011), Dispõe Sobre Denominação de Próprio Público -PSF Dr. José Daphnis.**7)** Projeto de Lei **5.498**(81/2011), Altera a Redação do Anexo II da Lei Municipal 5.379 de 17 de Junho de 2011. Todos foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção.**8)** Decreto Legislativo **15/2011**, Concede Título de Cidadania Honorária Varginhense ao Deputado Federal Eros Biondini. Aprovado por unanimidade. Publique-se e Cumpra-se. **Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **5.499**(133/2011). Aprovado por oito votos favoráveis e dois votos contrários, dos Vereadores Reginaldo Tristão e

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Ronaldo Lousada, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Rogério Bueno, unanimemente aprovada pelo Plenário. Os seguintes Vereadores solicitaram que se constasse em ata sua justificativa de voto, como segue:1)Ronaldo Lousada:***"É importante termos uma confraternização, mas não nos moldes que estão aqui. Ano passado foram repassados sessenta mil reais, sem logística sem nada. Hoje vão ser repassados cem mil reais mais logística , mais isto , mais aquilo. Sabemos das dificuldades que a Prefeitura atravessa. Tem muitos fornecedores sem receber. A gente faz festa, até mesmo na casa da gente, quando a gente pode, quando está com as finanças em dia. Nesse patamar, nesse raciocínio, quero fazer constar que não sou contra o Natal Solidário, mas sou contra os valores exorbitantes. Se passarmos de sessenta para cem mil reais, com todas as estruturas que estão sendo feitas aqui, vejo como um patamar político. E quando a gente faz uma coisa para o próximo, a gente faz sem pensar em política e sim no bem estar daquela pessoa. Da maneira como vejo este Projeto, eu vejo como um projeto politiqueiro".*** Rogério Bueno : ***"Gostaria de esclarecer o porque desse aumento de valores. Nada tem a ver com questões políticas. A festa será no mesmo patamar do ano passado. O detalhe que fez a diferença nos valores é que nos outros anos a empresa que era concessionária da Merenda Escolar no Município, a Nutriplus, era parceira do Evento e doava a carne. Então***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

isto diminuía o valor que a Prefeitura tinha que investir. Como houve mudança e não é mais a Nutriplus que cuida da distribuição da Merenda escolar, inclusive agora é uma empresa de Varginha, ela não tinha condições de dar aporte, de ajudar nesse evento. Por isto a Prefeitura teve que aumentar o recurso. Então, nada tem de politiqueiro ou político, mas é uma questão para garantir o mesmo padrão da festa nesse ano, com o detalhe que a Prefeitura vai ter que custear desta vez a despesa com a carne, o que era feito pela outra empresa parceira do Evento". Adilson Marciano Rosa: ***"No primeiro ano votei contrário como forma de protesto. Votei, justifiquei e fiz aqui um manifesto. No segundo ano fui favorável e agora sou favorável novamente, porque vejo as comemorações da seguinte maneira, se as coisas estão dando certo, tem que festejar, se estão dando errado, tem que festejar também, porque só assim as coisas vão em frente. Virar a própria mesa e fazer com que a gente tenha o mesmo empenho, a mesma coragem e a mesma disposição, tanto na questão do Natal quanto no futebol, mas temos que ter a mesma disposição. Dinheiro é ilusão, ninguém tem dinheiro no bolso. Temos que unir forças, levantar a moral de nossa Cidade, pra assim comemorar sempre. Em qualquer situação temos que estar juntos, caminhar juntos, para o bem de nossa Cidade".*** **2)** Projeto de Lei **5.500** (119/2011) Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Francisco Santos Silva. Aprovado por unanimidade, com dispensa dos

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

interstícios legais requerida pelo Vereador Reginaldo Tristão, unanimemente aprovada pelo Plenário. Ambos foram encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em Única Discussão e Votação:1)** Resolução **9/2011,** Dispõe Sobre a Transferência de Bens para o Acervo da Administração Direta do Município de Varginha e Dá Outras Providências. Aprovada por unanimidade. Publique-se e Cumpra-se. Os seguintes Vereadores, propositores dos seguintes Projetos de Leis, em trâmite nesta Casa Legislativa, solicitaram sua retirada para reestudos: **1) Célia Aparecida da Silva- Tia Celinha,** Projeto de Lei 82/2011, Institui o Programa de Desenvolvimento Comunitário Sustentável(Pró-Bairros), Cria o Fundo Municipal de Incentivo à Organização Comunitária e Dá Outras Providências. **2) Reginaldo de Oliveira Tristão,** Projeto de Lei 43/2011, Dispõe Sobre a Obrigatoriedade de Exames de Audiometria nas Escolas Públicas do Município. Projeto de Lei 54/2011, Institui a Política de Combate à Obesidade e ao Sobrepeso- "Varginha Mais Saúde". Projeto de Lei 72/2011, Dispõe Sobre a Criação do Programa "Esporte Para Todos" e Dá Outras Providências. Projeto de Lei 76/2011, Institui o Programa "Paz na Escola", de Ação Interdisciplinar e de Participação Comunitária Para Prevenção e Controle da Violência nas Escolas

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

de Rede Pública de Ensino do Município. **3) Armando Fortunato Filho,** Projeto de Lei 106/2011, Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 4° da Lei Municipal 1.692/1988. Estas solicitações foram prontamente atendidas pelo Presidente. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta feira, dia quatorze do corrente mês, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Ronaldo Cardoso Lousada, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

RONALDO CARDOSO LOUSADA
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br